



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 049/99

Data 21 / 06 / 99

Nome: Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART - PFL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/99

Denomina artéria de nossa cidade de
"LENIRA MELANIA GASPERIM GALLI - Ro-
tariana".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Reunião: 28 JÚNHO / 1999

[Assinatura]
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 21.06.1999

PROTOCOLO: 21.06.1999

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JU-
NHO DE 1.999, E APÓS ENCA-
MINHADO À COMISSÃO DE JUS-
TIÇA E REDAÇÃO, PARA APRE-
CIAÇÃO:

21.06.1999

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

28.06.1999



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 PODER LEGISLATIVO

001
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
 Reunião: 28 JUNHO / 19 99
[Handwritten signature]
ALDERICO ALBINO MIOLA
 Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/99

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 ENTRADA

Protocolo	Data
049/99	21/06/99



DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE
 "LENIRA MELANIA GASPERIM GALLI"

PRESIDENTE

- 01 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO
- 02 – JUSTIFICATIVA
- 03 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO
- 04 – LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO
- 05 – MAPA DAS CONFRONTAÇÕES DA ARTÉRIA
- 06 – DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO
- 07 – PARECER DA COMISSÃO

DETERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA
 SESSÃO ORDINARIA DO DIA 21 / 06 / 99
 E APÓS ENCAMINHA-SE A APRECIÇÃO DA
 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

[Handwritten signature]
 Presidente

[Handwritten signature]
 CEZAR AUGUSTO CALDART
 Vereador Bancada P F L
 Sala das Sessões, 21 de Junho de 1.999.

[Handwritten signature]
CEZAR AUGUSTO CALDART
 Vereador Bancada P F L

Ao Vereador: LUIZ TENEBRO A. MACH ADO
 Para Relatar.
 Data: 22/06/99

[Handwritten signature]
 Vereador VALDEMAR ARTUR LOCH
 Vice Presidente no exercício
 da Presidência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

002
[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA

LENIRA MELANIA GASPERIM GALLI, nasceu no Município de Erechim - RS, no dia 16 de Junho de 1971, filha de Helena Gasperim, família de seis filhos, sendo Lenira a quarta filha do casal.

Casou-se em 13 de Março de 1971, com o Sr. CLAUDIO GALLI e desta união tiveram quatro filhos: Claudio Junior, Fabiula, Fabricio e Rafael.

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de "LENIRA MELANIA GASPERIM GALLI".

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Participou ativamente em várias atividades de entidades assistenciais, sendo esta participação decisiva nos trabalhos comunitários.

Faleceu em 15 de Junho de 1998, vítima de aneurisma cerebral aos 52 anos de idade, deixando a todos que a conheceram e viveram o mais belo exemplo de vida humana regrada pela simplicidade, honestidade e crença naquilo que semeou.

[Handwritten signature: Caldart]
CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L

Sala das Sessões, 21 de Junho de 1999.

[Handwritten signature: Caldart]
CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

JUSTIFICATIVA

DENOMINA ARTERIA DE NOSSA CIDADE DE
"LENIRA MELANIA GASPERIM GALLI"

LENIRA MELANIA GASPERIM GALLI, nasceu no Município de Erechim - RS, no dia 16 de Julho de 1.945, filha de Luiz e Horfila Helena Gasperim, família de seis filhos, sendo Lenira a quarta filha do casal.

Casou-se em 13 de Março de 1.971, com o Sr. **CLAUDIO GALLI** e desta união tiveram quatro filhos: Claudio Junior, Fabíula, Fabrício e Rafael.


LENIRA foi uma mãe exemplar, tendo a sua vida pautada pelo trabalho, amor e carinho dedicados a sua família, aos parentes e amigos. Voltada de grandes valores morais, espírito humanitário e infinito. Pertencia a religião católica, era praticante e participava de vários eventos religiosos de nossa diocese.

LENIRA se notabilizava pela sua simplicidade, tendo um gênio alegre e extrovertido sabendo granjear carinho e respeito pelo vasto círculo de relações de amizade que possuía.

Participou ativamente junto com seu esposo nas diretorias de entidades assistências, sendo esta participação decisiva nos trabalhos comunitários.

Faleceu em 15 de Junho de 1.998, vítima de aneurisma cerebral aos 52 anos de idade, deixando a todos que a conheceram e com ela conviveram o mais belo exemplo de vida humana regrada pela simplicidade, honestidade e dedicação e crença naquilo que semeou.

Sala das Sessões, 21 de Junho de 1.999.


CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

004
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE
"LENIRA MELANIA GASPERIM GALLI"

- Art. 1º - É dada a denominação de **LENIRA MELANIA GASPERIM GALLI** a uma artéria de nossa cidade.
- Art. 2º - A Artéria localiza-se na Área Industrial Irani Jaime Farina, III etapa, entre os lotes Nº 10, 11, Área Verde I, 1, 2, 3, e Lotes 12, 13, 14, 15, 16, 17, Área Verde II, 4, 5, 6, 7, iniciando na Rua Dr. João Caruso até uma estrada, direção Norte - Sul.
- Art. 3º - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: "**LENIRA MELANIA GASPERIM GALLI - Rotariana.**"
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de Junho de 1.999.

Engº Alvarazinho Cally Filho
Secr. Municipal de Obras e Habitação


[Handwritten signature: Cezar Augusto Caldart]
CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L



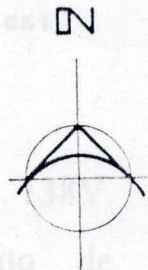
Localização de Rua para Denominação

A artéria localiza-se na Área Industrial Irani Jaime Farina, III etapa, entre os lotes nº 10, 11, Área Verde I, 1, 2, 3, e Lotes 12, 13, 14, 15, 16, 17, Área Verde II, 4, 5, 6, 7, iniciando na Rua Dr. João Caruso até uma estrada, direção Norte - Sul.

Erechim 06 de janeiro de 1998

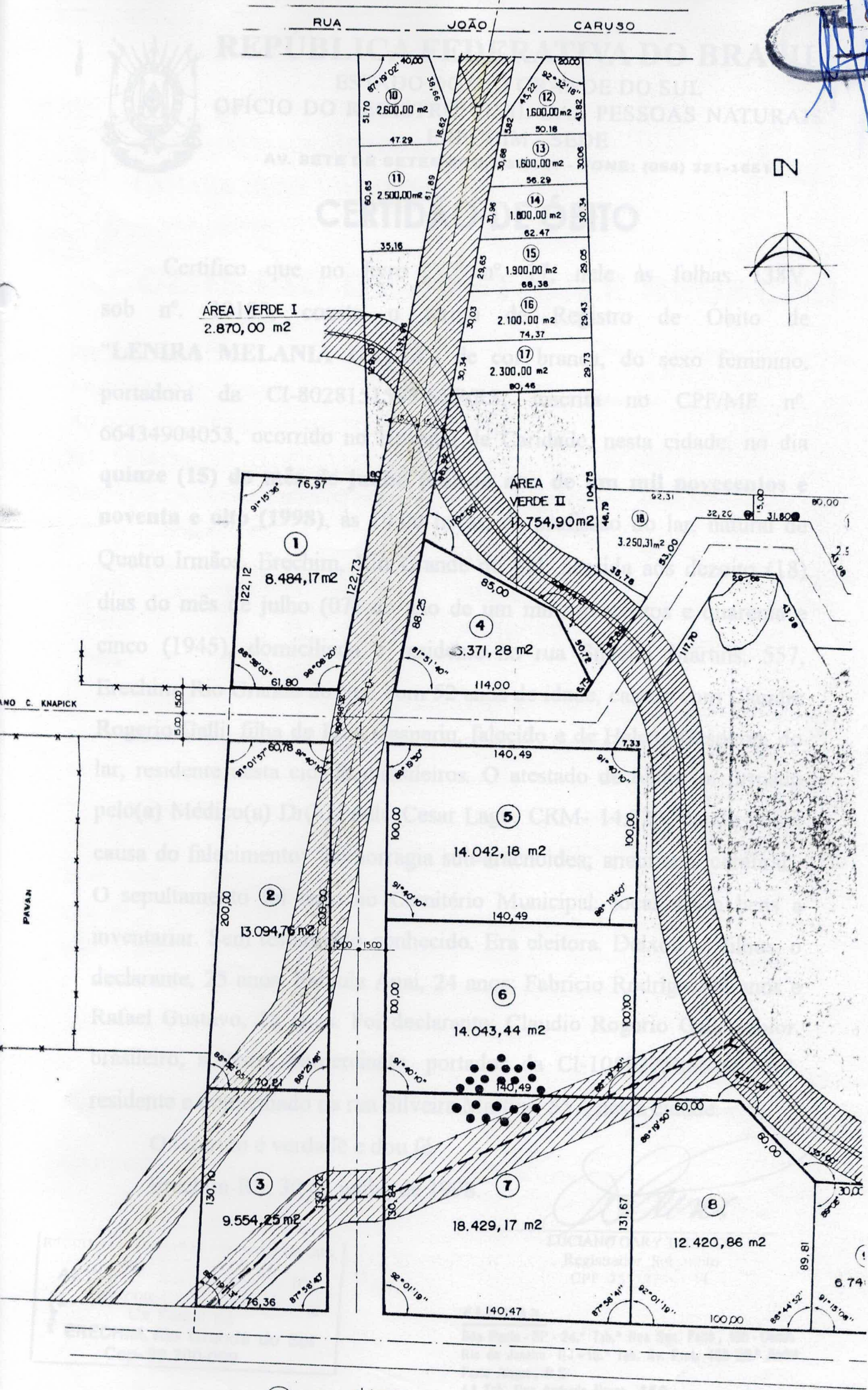

Engº Alvar Izidro Coffy Filho
Secr. Municipal de Obras e Habitação

006



ÁREA VERDE I
2.870,00 m²

ÁREA VERDE II
11.754,90 m²



● olho d'água



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ERECHIM - SEDE

AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (054) 321-1651

007
[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" n.º 17, nele às folhas 138V, sob n.º 10198, consta o termo de Registro de Óbito de "LENIRA MELANIA GALLI", de cor branca, do sexo feminino, portadora da CI-8028151598-SSP/RS, inscrita no CPF/MF n.º 66434904053, ocorrido no Hospital de Caridade, nesta cidade, no dia **quinze (15) do mês de junho (06) do ano de um mil novecentos e noventa e oito (1998)**, às 10:00 horas, de profissão do lar, natural de Quatro Irmãos, Erechim, Rio Grande do Sul, nascida aos dezoito (18) dias do mês de julho (07) do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco (1945), domiciliada e residente na rua Silveira Martins, 557, Erechim, Rio Grande do Sul, com 52 anos de idade, casada com Claudio Rogerio Galli, filha de Luiz Gasperin, falecido e de Helena Gasperin, do lar, residente nesta cidade, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Paulo Cesar Lago, CRM- 14.223, dando como causa do falecimento: "hemorragia sub-aracnoidea; aneurisma cerebral". O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal, local. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitora. Deixou os filhos: o declarante, 25 anos; Fabiula Anai, 24 anos; Fabricio Rodrigo, 22 anos e Rafael Gustavo, 18 anos. Foi declarante: Claudio Rogerio Galli Júnior, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI-1058275866-SSP/RS, residente e domiciliado na rua Silveira Martins, 557, nesta cidade.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 30 de junho de 1998.

[Handwritten signature]

LÚCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 25377236-04

FIRMAS

São Paulo - SP - 24.º Tab.º Rua Sen. Felício, 155 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 18.º Tab. Av. Pres. 435 22.º Andar
Porto Alegre, RS
1.º Tab. Rua Andrade Neves, 159
9.º Tab. Rua Andrade Neves, 98

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERMUNICIPAL
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (054) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep-99.700-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

008
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 049/99

AUTOR: Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART - PFL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 042/99

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de "LENIRA MELANIA GASPERIM GALLI - Rotariana".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Reunido: 28 JUNHO 99

[Handwritten signature]
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião: 25 / 06 / 1999

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

RELATOR: LUIZ TENEBRO A. MACHADO

PARECER: Constitucional

Para emissão do respectivo parecer estou recebendo das mãos do Vereador Valdemar Arthur Loch Vice-presidente da comissão de Justiça e Redação projeto de lei de origem do legislativo, para emissão do respectivo parecer.

Após análise da documentação anexada ao presente projeto de lei opino, pela constitucionalidade da matéria haja visto que a mesma esta devidamente amparada na legislação vigente. Encaminho o presente parecer aos demais membros da comissão e após ao plenário para tramitação final.

Câmara Municipal, 24 de Junho de 1999.

Acompanha o Parecer

[Handwritten signature]
LUIZ TENEBRO A. MACHADO
Vereador da Bancada PTB

[Multiple handwritten signatures and initials]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

136/99 - ZB

Erechim, RS, 29 de Junho de 1.999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, em 28 de Junho/99, onde APROVOU os expedientes abaixo relacionados e ora encaminhados, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/99 - Autoria Ver. MOACIR VALENTIM ANZILIERO

Dispõe sobre a impressão da Mensagem " Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas", nas mensagens e correspondências de órgãos oficiais, e em toda a publicidade do Município de Erechim.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 019/99 - Autoria Ver. CARLINDA POLETTI FARINA

Estabelece normas no sistema habitacional de casas populares no município de Erechim.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028/99 - Autoria Ver. LUIZ D S DE BRITO

Dispõe sobre a proibição de implantação de Caixas Postais Comunitárias no âmbito do Município de Erechim.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 036/99 - Autoria Ver. ANACLETO ZANELLA e NEUTON PICCOLI

Denomina artéria de nossa cidade de " Albino Gaspareto" – pioneiro.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 038/99 - Autoria Ver. CARLINDA POLETTI FARINA

Denomina Praça em nossa cidade de " Dr. Léo Stumpf" – Juiz de Direito.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/99 - Autoria Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART

Denomina artéria de nossa cidade de " Lenira Melania Gasperim Galli" – rotariana.

APROVADOS pelo Plenário.

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


Vereador **ALDERICO ALBINO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.170, DE 02 DE JULHO DE 1999.

**DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA
CIDADE DE "LENIRA MELANIA
GASPERIM GALLI".**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "**LENIRA MELANIA GASPERIM GALLI**" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se na Área Industrial Irani Jaime Farina, III etapa, entre os lotes nº 10, 11, Área Verde I, 1, 2, 3, e Lotes 12, 13, 14, 15, 16, 17, Área Verde II, 4, 5, 6, 7, iniciando na Rua Dr. João Caruso até uma estrada, direção Norte-Sul.

Art. 3º - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres "**LENIRA MELANIA GASPERIM GALLI - Rotariana**".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 02 DE JULHO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração